



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°069 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Abril de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Mimoso do Sul, 23 de ABRIL de 2018.

## CONVOCAÇÃO N° 14/2018

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 27 de Abril de 2018 das 07:00 até às 13:00 horas, referente ao processo n° 0678/2018, o orçamento estimativo para contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento e Abastecimento de Combustível para a frota de veículos, outros equipamentos e máquinas para atender Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.

As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592; (28)35551333 ou pelo e-mail: [comprasmimosodosul@gmail.com](mailto:comprasmimosodosul@gmail.com)

Mimoso do Sul – ES, 23 de Abril de 2018.

## PRISCILA DA SILVA HONÓRIO

Diretora do Departamento de Compras

## PORTARIA/ SAAE/ N°. 007/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES".

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 7 (SETE) dias consecutivos, de acordo com a Lei 1076 do art. 78, em virtude de nascimento de seu filho.

SERVIDOR(A)	CARGO
WELLITON DE SOUZA BARBOSA	OPERADOR DE ETA (SEDE)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO LUIZ RIZZI  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA N°. 140 / 2017

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, FABÍOLA DE OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, solteira, portadora do RG n° 3651855 SSP - ES, residente no Sítio Sereno, Zona Rural, Muqui – ES, aprovada no Concurso Público 001/07 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul-ES (SAAE), com Edital n° 001/2014, prestado no dia 15 (quinze) de junho de 2014, sob inscrição n° 002004, minha pontuação na prova escrita PORT - 50 e MAT - 50, somando 100 pontos no total, tendo classificado na 1ª colocação geral. DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar que estou renunciando a minha vaga de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.

Considerando o motivo de livre e espontânea vontade cedo minha vaga para o próximo colocado, devido estar empregada e não ter interesse na vaga.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mimoso do Sul – ES, 23 de setembro de 2018.

FABÍOLA DE OLIVEIRA DE PAULA  
Candidata

## TESTEMUNHAS:

1- JOSEVAL CAMPELO DE SOUZA

CPF n° 035.798.307-67

2- MANOEL PINTO DE SOUZA FRANCO NETO

CPF n° 451.431.967-87



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°069 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Abril de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## DECRETO N° 027/2018

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Mimoso do Sul, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, RESOLVE atualizar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul.

**Artigo 1º.** O Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul constará de uma composição de vinte (20) membros titulares e vinte (20) membros suplentes;

**Artigo 2º.** Os representantes dos usuários serão compostos por representação paritária de cinquenta por cento (50%), eleitos em fórum específico, coordenado pelo Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul, entidades beneficentes, instituição de cunho religioso, entidades de classe e todas as demais representações de usuários do SUS.

1- Representantes titulares dos usuários- na proporção de (50%)

Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	Silvia Fernanda Bellote Vivas Acha
Associação de Moradores da Serra	Reginaldo Torres
Associação de Moradores da Pratinha	Angela Maria da Silva
Associação Comercial Industrial e Agropecuária (ASCOMI)	João Miguel Frederico
Associação de Apoio Terapêutico Reviver	Antônio Carlos de Souza
Cooperativa de Laticínios de Mimoso do Sul (COLAMISUL)	José Augusto Posse
Pastoral da Saúde	Ivone Guimarães
Federação de Associações de Moradores (FAMON)	Nilmar Faber da Silva
Primeira Igreja Batista de Mimoso do Sul	Jonaias Ferreira de Lima
Rotary Clube de Mimoso do Sul	Luiz Cláudio Nascimento Pereira

2- Representantes suplentes dos usuários- na proporção de (50%)

Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul	Irene Silva Moreno
Associação de Moradores da Serra	Vinicius Monteiro Bezerra
Associação de Moradores da Pratinha	Lígia Barros
Associação Comercial Industrial e Agropecuária (ASCOMI)	Fabricio Tambasa
Associação de Apoio Terapêutico Reviver	Érika Lopes Faria
Cooperativa de Laticínios de Mimoso do Sul (COLAMISUL)	Ernani Teixeira Vieira de Castro
Pastoral da Saúde	Livia Rizzo Menechine
Federação de Associações de Moradores (FAMON)	Adilson Amaro
Primeira Igreja Batista de Mimoso do Sul	Débora Coqui Barros
Rotary Clube de Mimoso do Sul	Ricardo Santos Carvalheira

**Artigo 3º.** Os representantes de serviços serão indicados entre os que prestam serviços ao SUS- Municipal, e que estão devidamente regularizados com a Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde na Secretária Municipal de Mimoso do Sul. Os representantes do Governo Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal.

III- Representantes titulares de gestores e prestadores de serviços- na proporcionalidade de 25% (vinte e cinco por cento) - Cinco (5) membros:

Hospital Apóstolo Pedro	Eliédson Vicente Morini
Secretaria Municipal de Saúde	Fernanda Inácio Carine Pregioni
Secretaria Municipal de Saúde	Érica Silvestre Ramalho de Moura
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Liliane de Castro Vicente
Centro Odontológico de Mimoso do Sul	Luiza Maria Arrabal Carvalho

IV- Representantes suplentes de gestores e prestadores de serviços - proporcionalidade de 25%( vinte e cinco por cento) – cinco (5) membros:

Hospital Apóstolo Pedro	Amany Subhi Abdel kader Jadalla
Secretaria Municipal de Saúde	Ivone Escarpini
Secretaria Municipal de Saúde	Lícia Lopes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Lucilene Sinval Costa
Centro Odontológico de Mimoso do Sul	Paula Bullus Mainenti

**Artigo 4º.** Os representantes dos profissionais de saúde indicados e nomeados através de Fórum já estabelecido.

V- Representantes titulares de profissionais de saúde- proporcionalidade de 25% (vinte e cinco por cento) – cinco (5) membros:

Profissional de Saúde de Nível Médio	Alessandro Ranhol
Profissional de Saúde de Nível Médio	Luiz Adriano Bonfant
Profissional de Saúde de Nível Superior	Bethânia Ribeiro de Almeida
Profissional de Saúde de Nível superior	Poliana Verdan da Silva
Unidade Sanitária de Mimoso do Sul	José Olimpio de Souza Pereira



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°069 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Abril de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

~~VI - Representantes suplentes de profissionais de saúde, proporcionalidade de 25% (vinte e cinco por cento) - cinco (5) membros:~~

Profissional de Saúde de Nível Médio	Márcio Fernando Costa
Profissional de Saúde de Nível Médio	Maria das Graças Tamborini
Profissional de Saúde de Nível Superior	Livia Menezes Tunholi Alves
Profissional de Saúde de Nível superior	Laurindo Riguette Pintor
Unidade Sanitária de Mimoso do Sul	Tânia Maria Zanardi Mota

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul 20 de Abril 2018  
Angelo Guarçoni Junior  
Prefeito Municipal